

**LEI Nº. 1.460, DE 24 MARÇO DE 2023.**

**INSTITUI A CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO  
CÂNCER DE COLO DE ÚTERO DENOMINADA  
"MARÇO LILÁS", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE  
BEBERIBE/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica instituída a Campanha de Prevenção do Câncer de Colo de Útero denominada de "Março Lilás", no âmbito do município de Beberibe/CE, a ser comemorada, anualmente, durante o mês de março.

*Parágrafo Único* - O símbolo da campanha aludida no *caput* deste artigo será um laço na cor lilás.

**Art. 2º** A campanha tem como objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de colo de útero, orientação a respeito do adequado tratamento, bem como o encaminhamento para as instituições de saúde públicas especializadas no tratamento da doença.

**Art. 3º** O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, em 24 de março de 2023.**



**MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA  
PREFEITA MUNICIPAL**

**\* LEI ORIGINADA DO PROJETO Nº 020/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR GABRIEL OLIVEIRA.**



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ: 07.528292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe

**Gabinete da Prefeita**



**Prefeitura de  
Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins de direito, que a LEI Nº 1.460, DE 24 DE MARÇO DE 2023, que "INSTITUI A CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO DENOMINADA "MARÇO LILÁS", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi devidamente publicada por afixação no Ato da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em data de 24 de março de 2023, cumprido, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), em 24 de março de 2023.

**MARIA FREITAS DOS SANTOS  
CHEFE DE GABINETE**



 Acesse

R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338-1234  
Insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe